

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1921, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do art. 5º da Resolução/SEED nº1422, de 20 de abril de 2011, alterado pela Lei 17.568, de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1106, de 18.8.2011,

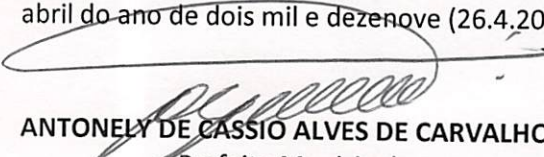
DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE**, no Município, pelos seguintes representantes:

- Representante do Poder Executivo Municipal
PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO
- Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas
FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS
- Representante de Professores das Escolas Básicas Públicas
ROSINEIDE VIEIRA DE CAMARGO
- Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
- Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básica Públicas
MARIA CLEUSA LOPES
RENATA BITZER
- Representante de Alunos das Escolas Básica Públicas
VERA LUCIA MARIA DA SILVA
GABRIELE ROCHA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (26.4.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1921, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Constitui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do art. 5º da Resolução/SEED nº1422, de 20 de abril de 2011, alterado pela Lei 17.568, de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 1106, de 18.8.2011,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do **PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PETE**, no Município, pelos seguintes representantes:

- Representante do Poder Executivo Municipal
PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO
- Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas
FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS
- Representante de Professores das Escolas Básicas Públicas
ROSINEIDE VIEIRA DE CAMARGO
- Representante de Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas
SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
- Representantes de Pais de Alunos das Escolas Básica Públicas
MARIA CLEUSA LOPES
RENATA BITZER
- Representante de Alunos das Escolas Básica Públicas
VERA LUCIA MARIA DA SILVA
GABRIELE ROCHA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (26.4.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017